



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 111/2009**

**AUTORIA: Vereador Rinaldo Miranda Constanci**

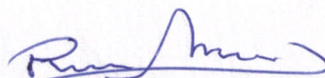
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

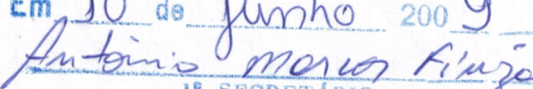
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que providencie a abertura das ruas do Sol Nascente e a limpeza urbana do mesmo.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, devido ao estado em que se encontra varias ruas sem condições de trafego, necessitando que seja efetuada a retirada de entulhos.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de Junho de 2009.

  
Rinaldo Miranda Constanci  
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10 de junho 2009  
  
1º. SECRETÁRIO